



**LEI 2.282 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018**

**DÁ DENOMINAÇÃO AO ATUAL “BECO OLARIA” PROJETADO NO BAIRRO CERÂMICA DE RUA CLÁUDIO BISPO DE SOUZA.**

A Câmara Municipal de Janaúba/MG, por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado o Beco Olaria, que tem início na Rua Aleixo Alves de Souza, no Bairro Cerâmica, sem término definido, de **RUA CLÁUDIO BISPO DE SOUZA**.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

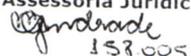
Prefeitura de Janaúba, MG, 20 de setembro de 2018.

  
**Carlos Isaidon Mendes**  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei N. : 041/2018

Autor : Gilberto Dias Neves - Vereador

**Este documento foi publicado nos termos da Lei 1.493 - A/2001, Janaúba - MG. 20 / 09 / 2018**

Assessoria Jurídica  
  
157.005  
Assinatura e OAB

Administração “Juntos Fazemos Melhor” - 2017 a 2020

Seção de Legislação

PL 041/2018 – LEI 2.282/2018 – Página: 1/1